



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 165/2021

De 25/10/2021

AUTORES VEREADORES: ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MARIO SILVA e MATEUS APARECIDO LIMA.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, a instalação de biblioteca na Escola Municipal "TANIOS ZBEIDI".

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

De acordo com a Lei Federal 12.244/2010, em seu artigo 1º, todas as instituições de ensino públicas e privadas dos sistemas de ensino do país devem contar com bibliotecas;

Ainda, que é obrigatório um acervo de livros, no mínimo, para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo educandário ampliar este acervo conforme sua realidade;

É dever da sociedade e do Poder Público garantir a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, o efetivo direito à educação;

A Constituição Federal assegura que os estabelecimentos da rede pública ofereçam à comunidade escolar infraestrutura segura e adequada às necessidades educacionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

O principal objetivo da biblioteca escolar é apoiar, incrementar e fortalecer o projeto pedagógico das escolas, além de valorizar a leitura literária em seu cotidiano e proporcionar condições para que o educador faça uso coletivo do texto escrito. Dessa forma, é possível desenvolver e promover o acesso ao conhecimento disponível nos livros e o domínio crítico da linguagem entre seus alunos;

O uso adequado da biblioteca na escola, que presume a oferta de diferentes práticas leitoras, além de fortalecer a cultura de leitura e escrita, ensina o uso coletivo de bens públicos, no caso os livros, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como a solidariedade e a cooperação.

Diante de todo o exposto, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MARIO SILVA e MATEUS APARECIDO LIMA, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, e a Senhor MARINA CARLA OZEAS, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Santa Lúcia, fazendo-os sentir a necessidade de com a máxima urgência, a instalação de biblioteca na Escola Municipal "TANIOS ZBEIDI". INDI-CAMOS ainda que a Administração Pública Municipal, inscreva nosso município de Santa Lúcia, no Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), procedimento necessário para que as escolas públicas receberem os acervos do PNBE. A distribuição dos livros é feita diretamente das editoras às escolas ou, dependendo do tipo de acervo, das editoras a um centro de mixagem, para formação das coleções e posterior envio às escolas. A distribuição do PNBE é feita pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Essa etapa do PNBE conta com o acompanhamento de técnicos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e das Secretarias Estaduais de Educação.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 25 de
Outubro de 2021

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

MARIO SILVA
VEREADOR

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR